

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em julho de 2015 foi aberto concurso ao regime de acesso ao apoio financeiro a conceder no âmbito do contrato de associação, constando no Aviso de abertura que o mesmo se destinava a fixar “as regras e procedimentos aplicáveis à atribuição de apoio financeiro do Estado a estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, garantindo a frequência de alunos em igualdade de circunstâncias da oferta pública e reconhecendo os referidos contratos de associação como fazendo parte das opções oferecidas às famílias no âmbito da sua liberdade de escolha no ensino do seu educando”. Era ainda referido que se tratava de concurso plurianual destinado às entidades que “[reúnem as condições e requisitos necessários à celebração de contratos de associação para os anos letivos 2015/16, 2016/17 e 2017/18...]”.

Neste contexto foram 79 as escolas que reunindo condições para o efeito, concorreram, ganharam e celebraram contratos com o Ministério da Educação e Ciência, isto é, com o Governo Português.

Procedeu, entretanto, o Ministério da Educação (Secretária de Estado Adjunta e da Educação e Secretário de Estado da Educação), em 15 de abril, à publicação do Despacho Normativo n.º 1-H/2016 de 15 de abril, que altera o Despacho Normativo n.º 7-B/2015 de 15 de maio, no que diz respeito ao seu art.º 3º, com o aditamento de alínea: “A frequência de estabelecimentos de ensino particular e cooperativo com contrato de associação, na parte do apoio financeiro outorgado pelo Estado, é a correspondente à área geográfica de implantação da oferta abrangida pelo respetivo contrato”.

Em simultâneo, em declarações públicas, tem sido evocado que não existiria plurianualidade nos contratos assinados, à exceção das turmas que se encontram em continuidade de ciclo.

No distrito de Leiria celebraram contratos plurianuais, em 2015, pelo período de três anos as seguintes Escolas:

Alcobaça - Externato Benedita

Ansião - Instituto Vasco da Gama
Batalha - Colégio de S. Mamede
Caldas da Rainha - Colégio Frei S. Cristóvão
Caldas da Rainha - Colégio Rainha D. Leonor
Leiria - Colégio Conciliar Maria Imaculada
Leiria - Colégio Dinis de Melo
Leiria - Colégio Dr. Luis Pereira da Costa
Leiria - Colégio Nossa Senhora do Rosário de Fátima
Leiria - Colégio Senhor dos Milagres
Nazaré - Externato D. Fuas Roupinho
Pombal - Colégio Cidade Roda
Pombal - Colégio João de Barros
Pombal - Externato Liceal Albergaria dos Doze
Pombal - Instituto D. João V
Porto de Mós - Instituto Educativo do Juncal

Soubemos nos últimos dias que o Ministério da Educação vai voltar a reduzir o número de turmas de início de ciclo financiadas nas escolas com contrato de associação, através da página da Direção-Geral da Administração Escolar.

Desconhece-se agora se foi feita uma nova análise à rede de estabelecimentos do ensino particular e cooperativo com contrato de associação.

Atendendo ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm por este meio requerer ao Governo, através do **Ministério da Educação**:

1. A análise que foi realizada à rede de estabelecimentos do ensino particular e cooperativo com contrato de associação que levou a uma nova redução do número de turmas de início de ciclo financiadas com contrato de associação.

Palácio de São Bento, quinta-feira, 1 de Junho de 2017

Deputado(a)s

TERESA MORAIS(PSD)
MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)
FELICIANO BARREIRAS DUARTE(PSD)
PEDRO PIMPÃO(PSD)
JOSÉ ANTÓNIO SILVA(PSD)
AMADEU SOARES ALBERGARIA(PSD)